

**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, hora e local:**

Aos 30 dias de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-900.

**2. Composição da Mesa:**

Sr. Fabio Bergman, Presidente;

Sr. Daniel Bergman, Secretário.

2.1. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**3. Convocação/Publicação:**

(1) O Edital de Convocação e a comunicação referente ao artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foram publicados nos jornais “Jornal Monitor Mercantil” e no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nos jornais “Jornal Monitor Mercantil” e “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, no dia 30 de março de 2021.

**4. Presença:** Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

**5. Ordem do Dia:**

**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

**(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- (b) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração, que terão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2022; e
- (d) fixar o montante da remuneração dos administradores.

**B) Assuntos legais.**

**6. Deliberações:** Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais foram auditadas pela Mazars Auditores Independentes;

(b) Tendo em vista que, do Lucro Líquido apresentado no exercício de 2020, no valor de **R\$21.100.287,33 (vinte e um milhões, cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, já se acham deduzidas as provisões para o imposto de renda e para a contribuição social, aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a seguinte destinação do lucro apurado no exercício em comento, conforme proposta dos membros do Conselho de Administração e Diretoria:

I) **R\$1.055.014,37 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatorze reais e trinta e sete centavos)**, para Reserva Legal;

II) **R\$20.045.272,96 (vinte milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, para distribuição a título de dividendo aos acionistas, conforme previsto no Estatuto Social e já aprovado pelos membros do Conselho de Administração, a ser pago em 17 de maio de 2021, considerando como posição acionária a data de realização desta AGO, correspondendo a R\$7,7433144401925, por ação ordinária; R\$8,5176458842118 por ação preferencial Classe "A" e R\$8,5176458842118 por ação preferencial Classe "B", não havendo desconto relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação vigente;

(c) Aprovar o uso do montante total de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, oriundo das reservas constituídas nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 30/04/2020 e em 29/04/2019, para investimento em migração tecnológica e transformação digital;

(d) Reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: Sr. Fabio Bergman, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na Rua Faro, n.º 255, casa n.º 06, Jardim

Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.461-020, como **Presidente do Conselho**; Sr. **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na Avenida Lavandisca, n.º 31, Ap.141, Moema, São Paulo, SP, CEP: 04.515-010, como **Conselheiro**; e Sra. **Sheila Bergman**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na Rua Gaivota, n.º 222, Ap. 41, Moema, São Paulo, SP, CEP: 04522-030, como **Conselheira**. Os membros ora eleitos serão empossados mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado em livro próprio.

(e) Aprovar a fixação do montante global mensal de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)** para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individualizada;

**B) Assuntos Legais:** Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2021/2022.

#### **7. Recebimento de Votos:**

O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

#### **8. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2021.

**Fabio Bergman**

Presidente

Acionista

**Daniel Bergman**

Secretário

Acionista